

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO OFICIAL
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10-10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL

EM 08/06/2020



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2020

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

05/06/2020

Esse

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: cópia acompanhada de original;

- a) Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
- b) Curriculum Vitae atual com foto;
- c) 01 foto 3x4;
- d) Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
- e) PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
- f) Cédula de Identidade/RG;
- g) Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
- h) Reservista (sexo masculino);
- i) Título Eleitoral acompanhado do comprovante da última votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site);
- j) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (autenticada no próprio site);
- k) Registro Profissional ex. COREN, CRF...;
- l) Certidão Negativa do Conselho;
- m) Cartão de Vacina devidamente atualizado;
- n) Diploma e Histórico de escolaridade, para o cargo de Técnico em Enfermagem e Laboratório tem que ser o diploma e histórico de escolaridade do Ensino médio completo e do curso técnico (não aceitamos declaração);
- o) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- p) Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos, e CPF;
- q) Atestado de Sanidade Física e Mental (médico reconhecido pelo Ministério do trabalho);
- r) Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas do Estado como Posse (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada);
- s) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
- t) Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br);
- u) Atestado de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual (devidamente autenticada no próprio site www.ro.trf1.gov.br);
- v) Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
- w) Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).

Obs. Trazer documentos na ordem conforme lista acima descrita.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Cargo: Enfermeiro – 40 Horas – HPP Osvaldo Cruz

	NOME	Classificação
1	LAUDEVANIA MENES DE QUEIROZ SILVA	2º

Palácio dos Pioneiros, 04 de junho de 2020.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL